

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
NO MUSEU DO FUTEBOL (SP).

1. DO OBJETO

O Projeto “**MUSEU DO FUTEBOL E DECATHLON - Esporte e diversão para toda a família**” tem objetivo de oferecer ao visitante do Museu do Futebol e ao público em geral uma programação esportiva/recreativa para estimular a prática de atividades físicas e a descoberta de novas modalidades, ressaltando a arte do convívio proporcionado pelo esporte.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa CONTRATADA deverá fornecer:

- Equipamentos e materiais esportivos necessários para viabilizar a programação proposta;
- Mão de obra habilitada e com a experiência necessária para realizar a monitoria e o acompanhamento do público na utilização dos equipamentos e materiais esportivos a serem disponibilizados;
- Projeto/layout de ocupação dos espaços a serem indicados pela equipe do Museu do Futebol onde serão instalados os equipamentos esportivos, bem como o Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) para o referido projeto.
- Cenografia que comporá toda ambientação das atividades.
- Serviço de atendimento médico com ambulância disponível em todos os dias do evento;
- Projeto elétrico e mão de obra técnica responsável, assim como o gerador de energia silenciado com a especificação necessária para atender o projeto a ser apresentado, caso necessário;
- Mão de obra responsável pela montagem e segurança das estruturas e equipamentos durante todo o período do evento;
- Autorizações junto aos órgãos municipais/estaduais para ocupação, montagem das estruturas/equipamentos na praça e realização do evento;

- Contratar seguro patrimonial para os equipamentos e materiais fornecidos para a realização do evento;

Caberá a CONTRATANTE:

- Disponibilizar Seguro de Responsabilidade Civil para o evento;
- Serviço de Limpeza e banheiros para o público e prestadores de serviço durante o período do evento;
- Concepção e produção das peças de Comunicação Visual a serem utilizadas no evento.

3. DO PRAZO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

O Projeto **“MUSEU DO FUTEBOL E DECATHLON - Esporte e diversão para toda a família”** será realizado nos **dias 6, 7, 8 e 9 de dezembro de 2018**, no horário das 10h às 17h, no Museu do Futebol/Estádio do Pacaembu (Praça Charles Miller, S/N).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

As empresas interessadas deverão:

Agendar visita técnica junto à equipe do Museu do Futebol para conhecer os espaços destinados à realização do evento e ter acesso às informações técnicas necessárias para elaboração da proposta comercial.

- Enviar proposta comercial detalhada, com os custos separados por etapa/equipamento/serviços, e o projeto/layout sugerido para ocupação dos espaços destinados ao evento.

5. DO CRONOGRAMA

As empresas deverão agendar e realizar a visita técnica no período de 24 a 31 de outubro de 2018, através do e-mail: mariana.chaves@museudofutebol.org.br e fabiana.lima@museudofutebol.org.br

As propostas comerciais deverão ser encaminhadas ao setor de Compras do Museu do Futebol até o dia 09 de novembro de 2018, através do e-mail: compras@museudofutebol.org.br

6. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

A equipe do Museu do Futebol indicará o gestor que deverá acompanhar e atestar a realização dos serviços, bem como dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

Os prestadores de serviço da empresa CONTRATADA deverão estar devidamente identificados com crachá e/ou camisas e uniformes da referida empresa. Para os monitores que realizarão atendimento ao público, a empresa CONTRATADA deverá providenciar uniforme/camisa a partir da identidade visual do projeto a ser disponibilizada pela equipe do Museu do Futebol.

A empresa contratada se responsabilizará pelos encargos trabalhistas, alimentação e transporte dos prestadores de serviços contratados para o evento.

7. DO ENVIO E DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas devem ser apresentadas em papel timbrado, informando o valor total bruto (incluindo impostos e taxas), condições de pagamento e com validade mínima de 30 (trinta) dias. Quando não explicitada na proposta será considerada como sendo de 30 (trinta) dias.

A equipe do Museu do Futebol utilizará o critério de técnica e preço para selecionar o fornecedor que realizará o serviço indicado. O presente processo de compras não obriga o Museu do Futebol a formalizar a contratação de serviços junto ao proponente vencedor, podendo o processo ser anulado ou revogado, a qualquer momento, pela diretoria responsável, sendo dada ciência aos interessados.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido.

A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações eletivas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.